



**LEI N.º 1.913/2015**

**DATA: 08/06/2015**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por Cancelamento, Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 725.407,83 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por Cancelamento, Excesso de Arrecadação e Superávit no valor de R\$ 725.407,83 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), no Orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

5		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
5.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.203		Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares/Construção de Unidades	
7			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
2410	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	36.606,60
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.602.0010.213		Construção Central de Resfriamento de Leite	
6			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
4263	0	Recursos Ordinários (Livres)	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	377.325,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.602.0010.213		Construção Central de Resfriamento de Leite	
6			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	



4265	835	Conv. Construção de Central de Resfriamento de Leite	
11		SECRETARIA DE TRANSPORTE	8.976,23
11.001		SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.0017.212		Manutenção e Conservação da Rede Viária	
1			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
6371	0	Recursos Ordinários (Livres)	
11		SECRETARIA DE TRANSPORTE	292.500,00
11.001		SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.0017.212		Manutenção e Conservação da Rede Viária	
1			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
6372	834	CONV. CASCALHAMENTO RURAL CONT. 1022543-33/2014/MAPA/CAIXA	

**Art. 2.º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Cancelamento da dotação abaixo discriminada:

5		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
5.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2037		Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares/Construção de Unidades	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2370	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	36.606,60
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0010.2075		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4210	0	Recursos Ordinários (Livres)	
11		SECRETARIA DE TRANSPORTE	8.976,23
11.001		SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.0017.2124		Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
6450	0	Recursos Ordinários (Livres)	

**Art. 3.º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo primeiro, serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação das contas de receita:

1.7.2.1.34.99.18.00	CONV. CASCALHAMENTO RURAL CONT. 1022543-33/2014/MAPA/CAIXA	292.500,00
1.7.2.1.34.99.19.00	Conv. Construção de Central de Resfriamento de Leite	377.325,00



**Art. 4º** - Para fins de compatibilidade orçamentária, ficam alteradas as leis n.º 1.827/2013 – PPA e a lei n.º 1.875/2015 – LDO.

**Art. 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, 50.º Ano de Emancipação Política.**

**Dirceu José de Oliveira**

*Prefeito Municipal*